

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1870/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0378/2018.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que "denomina Praça Soraya Maria Limieri Guimarães Conrado" o espaço público inominado situado na confluência da Rua Messina com a Rua Marinho de Camargo, no bairro Jardim Leonor Mendes de Barros, Prefeitura Regional do Jaçanã - Tremembé, e dá outras providências. "

A iniciativa pretende homenagear Soraya Maria Limieri Guimarães Conrado, que, segundo a justificativa que acompanha o projeto, dedicou sua vida ao artesanato e a fazer o bem.

O autor ressalta ainda que a Sra. Soraya foi uma mulher trabalhadora, determinada e solidária, dando grande parte do seu tempo às causas sociais, em favor da comunidade local.

Além de breve biografia da homenageada, acompanha o projeto cópia da Certidão de Óbito, foto indicando a localização do logradouro, além de cópias da quadra fiscal, e de croquis do Departamento Patrimonial da PMSP.

Respondendo ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo indicou que o logradouro é bem público, oficial, sem denominação, o nome proposto não constitui homonímia, a classificação como praça está correta e a indicação do local permite identificar o logradouro. Porém, propôs uma descrição mais adequada para o logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto na forma de um Substitutivo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 19 dos autos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o projeto adequado às normas urbanísticas, diante dos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o caráter meritório da propositura, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/11/18.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA. METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Alfredinho (PT)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Antonio Donato (PT)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Rinaldi Digilio (PRB)

Zé Turin (PHS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Jair Tatto (PT)

Ota (PSB)

Rute Costa (PSD)

Ricardo Nunes (MDB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2018, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.